



## EDITAL Nº 60/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO SABERES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS CARIRIENSE**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)*, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Cursistas para participação no Curso de Extensão Capoeira, Corpo e Ancestralidade: Saberes Afro-brasileiros na Formação Docente ofertado no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme Portaria MEC nº 537/2025.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem como finalidade selecionar estudantes de licenciatura, profissionais da educação e membros de grupos, povos ou comunidades tradicionais para integrar as turmas dos cursos de extensão Capoeira, Corpo e Ancestralidade: Saberes Afro-brasileiros na Formação Docente aprovado no âmbito da Escola Nacional Nego Bispo, executado pelo IFCE *Campus* Fortaleza.

**2. DO CURSO, VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

2.1. Curso: Capoeira, Corpo e Ancestralidade: Saberes Afro-brasileiros na Formação Docente

2.2. Eixo: Saberes Tradicionais Afro-brasileiros

2.3. Subeixo: Artes e ofícios

2.4. Carga horária: 60h

2.5. Serão ofertadas 25 vagas de acordo com a distribuição a seguir:

- 10 - vagas para professores da rede pública;
- 8 - vagas para alunos de licenciatura;
- 7 - vagas para integrantes de grupos/escolas de capoeira, membros de povos ou comunidades tradicionais.

2.5.1. As vagas podem ser remanejadas caso não tenham inscrições suficientes em cada segmento.

2.6. PÚBLICO-ALVO: estudantes de licenciatura, profissionais da educação, participantes de grupos/escolas de capoeira, membros de povos ou comunidades tradicionais.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. O/A candidato/a deve ter acesso à internet

3.2. Preencher o formulário: <https://forms.gle/micxevivpvPbzqjCA>

3.3. Anexar documentos obrigatórios previstos no item 4.

**4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Documentos obrigatórios para todos/as os/as candidatos/as:

4.1.1. Documento oficial de identificação (RG, CNH ou equivalente);

4.1.2. CPF (dispensado se constar no documento anterior);

4.1.3. Comprovante de matrícula no caso de alunos de licenciatura. Comprovante de atuação profissional, quando professor/a da Educação Básica da rede pública (declaração da gestão escolar). Quando capoeirista, comprovante de que faz parte de algum grupo /escola de capoeira.

4.1.4. Carta de Interesse em formato pdf (1 página) ou vídeo de interesse (de 1 a 3 minutos), explicitando motivos, relação com o curso e aplicação futura dos conhecimentos.

4.2. Documento adicional quando aplicável:

4.2.1. Autodeclaração e declaração de pertencimento à comunidade tradicional quilombola caso se enquadre nessa categoria (ANEXO I);

4.3. A ausência de documentos obrigatórios ou envio ilegível implicará eliminação.

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será feita em duas etapas:

5.1. Etapa 1 - Análise Documental (eliminatória)

5.1.1. Serão verificados:

5.1.1.1. Envio dos documentos obrigatórios;

5.1.1.2. Adequação ao perfil e requisitos do curso;

5.1.1.3. Validade e legibilidade do material enviado.

5.2. Etapa 2 - Análise da Carta de Interesse (classificatória)

5.2.1. A carta de interesse será avaliada com pontuação máxima de 100 pontos:

- 5.2.1.1. Aderência aos objetivos, eixo e subeixo do curso: 0-30 pontos  
 5.2.1.2. Clareza dos motivos para participação: 0-30 pontos  
 5.2.1.3. Impacto potencial para o candidato ou comunidade: 0-30 pontos  
 5.2.1.4. Pertencimento à comunidade tradicional quilombola: +10 pontos  
 5.3. Serão eliminados/as candidatos/as com documentação incompleta, ilegível ou que não atendam aos requisitos específicos do curso.  
 5.4. Critérios de desempate:  
 5.4.1. Maior pontuação no impacto comunitário;  
 5.4.2. Maior aderência temática;  
 5.4.3. Pertencimento à comunidade tradicional quilombola;  
 5.4.4. Maior idade.

## 6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 6.1. O resultado preliminar da seleção será publicado na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus FORTALEZA no endereço: <https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/>
- 6.2. Após o período de recursos, será divulgada a lista final de selecionados/as e suplentes.
- 6.3. O/A candidato/a aprovado/a deverá enviar:
- 6.3.1. Formulário de matrícula;
- 6.3.2. Termo de compromisso (ANEXO II);
- 6.3.3. Dados bancários.
- 6.4. Será divulgada uma lista de espera, em ordem de classificação, para convocação em caso de vagas remanescentes.
- 6.5. A lista de espera seguirá os mesmos critérios de publicação, prazos para apresentação de documentação e confirmação de participação.
- 6.6. A não realização da matrícula no prazo resultará em perda da vaga.

## 7. DAS BOLSAS PARA CURSISTAS

- 7.1. Bolsa total de R\$ 600,00, paga em 3 parcelas de R\$ 200,00 para cursistas que atendam a:
- 7.1.1. Frequência mínima de 75%;
- 7.1.2. Participação nas atividades;
- 7.1.3. Entrega dos documentos obrigatórios.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CURSISTA

- 8.1. O cursista compromete-se a:
- 8.1.1. Cumprir a carga horária e atividades do curso;
- 8.1.2. Respeitar a integridade cultural dos saberes tradicionais;
- 8.1.3. Participar das vivências, rodas de conversa e práticas;
- 8.1.4. Seguir as orientações da equipe executora.

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data(s)
Publicação do Edital <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/</a>	09/12/2025
Prazo para impugnação do Edital <a href="mailto:projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br">projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br</a>	10/12/2025
Resultado da impugnação do Edital <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/</a>	11/12/2025
Inscrições <a href="https://forms.gle/micxevivpvPbzqjCA">https://forms.gle/micxevivpvPbzqjCA</a>	de 11/12 até 15/2025
Resultado preliminar <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/</a>	16/12/2025
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar <a href="mailto:projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br">projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br</a>	17/12/2025

Resultado dos recursos <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/</a>	18/12/2025
Resultado final <a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/">https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estude-no-ifce/fortaleza-selecao-para-o-curso-capoeira-corpo-e-ancestralidade/</a>	18/12/2025
Matrícula dos cursistas <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdp8zYGZJNPOKhfB1qFrIw59Dd8tsPKKGPs_EDDSPtw5VUbsw/viewform?usp=header">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdp8zYGZJNPOKhfB1qFrIw59Dd8tsPKKGPs_EDDSPtw5VUbsw/viewform?usp=header</a>	de 19/12 até 22/12/2025
Ínicio do curso	31/01/2026

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail institucional [projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br](mailto:projetonegobispo.fortaleza@ifce.edu.br) dentro do prazo previsto, com fundamentação clara.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. 11.1. A inscrição implica aceitação total do Edital.  
11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do IFCE campus Fortaleza.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/12/2025, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8228672** e o código CRC **F25E1DCE**.

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL QUILOMBOLA

Eu, \***nome completo do/a candidato/a\***, declaro para os devidos fins que pertenço à Comunidade Tradicional Quilombola denominada de \***nome da Comunidade Tradicional Quilombola\***, localizada \***endereço da localização da comunidade\***, **Município, Estado**, e participo ativamente das atividades da referida comunidade, possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

**Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato/a**

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL QUILOMBOLA

Declaro(amos) para os devidos fins que \***nome completo do candidato/a\***, inscrito/a no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, pertence à Comunidade Tradicional Quilombola denominada de \***nome da Comunidade Tradicional Quilombola\***, localizada \***endereço da localização\***, do **Município, Estado**, e participa ativamente das atividades da referida comunidade, possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar. Neste ato, declaro(amos) que sou(somos) \***representante legal da associação identificada e lideranças da comunidade tradicional quilombola identificada ou membros mais velhos da comunidade tradicional quilombola identificada\***.

**Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2025.**

**\*Nome completo e assinatura do representante legal da Associação ou da Entidade da Comunidade Tradicional Quilombola\***

**\*\*Nome da Associação ou da Entidade da Comunidade Tradicional Quilombola\*\***

**\*\*CNPJ da Associação ou da Entidade da Comunidade Tradicional Quilombola\*\***

**\*Nome completo e assinatura de liderança ou membro mais velho da comunidade, data de nascimento e número de inscrição no CPF\***

OBS.:

01. Deverá assinar a declaração o representante da associação ou entidade da Comunidade Tradicional e mais 02 (duas) lideranças ou membros mais velhos da comunidade, que devem ser identificados por nome completo, data de nascimento e número de inscrição no CPF.
02. Em caso de não existir associação ou entidade da comunidade tradicional, poderá assinar a declaração 03(três) lideranças ou 03(três) membros mais velhos da comunidade, devendo ser identificados por nome completo, data de nascimento e número de inscrição no CPF.

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO/A**

Eu, **\*Nome completo do/a candidato/a\***, inscrito/a no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX**, professor/a da Educação Básica da rede pública do município de Altaneira, na condição de candidato/a à seleção do curso “Saberes Tradicionais Quilombolas” promovida pelo Edital nº 60/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, de 09 de dezembro de 2025, declaro ter ciência de todas as disposições contidas neste Edital e firmo o compromisso, sob as penas da lei, de executar o curso proposto, caso aprovado/a, na forma prevista em respeito pleno à legislação vigente no país.

Cidade/UF, **XX** de **XXXXXXX** de 2025.